



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.486

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONCEDER, ao Servidor Municipal, **PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO**, Licença de suas funções de servidor público municipal do cargo de motorista, no período de 12/03/2025, para representar o poder legislativo municipal, em uma reunião na câmara de vereadores na cidade de Dom Feliciano.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de abril de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal